



CLUBE ATLÉTICO PIRACICABANO

FUTEBOL SOCIAL - CODIGO DISCIPLINAR 2017

DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS E DIRIGENTES

ART. 1 – Praticar reclamação demasiada, exagerada e persistente, mesmo fora do jogo.

PENA: Suspensão de 2 (duas) partidas. Em caso de reincidência somar mais 1 partida.

ART. 2 – Desrespeitar com gestos e atos de hostilidade os adversários, os companheiros de equipe, os membros da comissão organizadora, mesários, árbitros, auxiliares e fisioterapeutas.

PENA: Suspensão de 2 (duas) a 4 (quatro) partidas. Em caso de reincidência somar mais 1 partida.

ART. 3 – Praticar agressão verbal com palavrões, xingamentos, ameaças e provocações aos adversários, aos companheiros de equipe, aos membros da comissão organizadora, mesários, árbitros, auxiliares e fisioterapeutas.

PENA:

NÍVEL LEVE - Suspensão de 2 (duas) partidas. Em caso de reincidência somar mais 1 partida.

NÍVEL GRAVE - Suspensão de 3 (três) a 4 (quatro) partidas. Em caso de reincidência somar mais 1 partida.

ART. 4 – Expulsão por jogada violenta.

PENA: Suspensão de 2 (duas) partidas. Em caso de reincidência somar mais 1 partida.

ART. 5 – Praticar qualquer tipo de agressão física contra companheiros e técnico de equipe e jogadores e técnico da equipe adversária.

PENA:

NÍVEL LEVE - Suspensão de 3 (três) partidas. Em caso de reincidência somar mais 1 partida.

NÍVEL MODERADO - Suspensão de 4 (quatro) a 5 (cinco) partidas e suspensão de 30 dias em campeonatos de futebol. Em caso de reincidência considerar nível grave.

NÍVEL GRAVE - Suspensão de 6 (seis) a 9 (nove) partidas e suspensão de 30 a 60 dias em campeonatos de futebol. Em caso de reincidência suspensão mínima de 60 dias nos campeonatos de futebol.

ART. 6 – Praticar qualquer tipo de agressão física contra árbitros, auxiliares, mesários, membros da comissão organizadora e fisioterapeutas.

PENA:

NÍVEL LEVE - Suspensão de 4 (quatro) a 7 (sete) partidas. Em caso de reincidência somar mais 1 partida.

NÍVEL GRAVE – Suspensão de 8 (oito) a 10 (dez) partidas ou eliminação do campeonato e suspensão de 30 a 60 dias em campeonatos de futebol. Em caso de reincidência suspensão mínima de 90 dias nos campeonatos de futebol.



CLUBE ATLÉTICO PIRACICABANO

ART. 7 – Tentar agredir companheiros de equipe, jogadores da equipe adversária, árbitros, auxiliares, mesários, membros da comissão organizadora e fisioterapeutas.

PENA:

NÍVEL LEVE - Suspensão de 2 (duas) a 3 (três) partidas. Em caso de reincidência somar mais 1 partida.

NÍVEL GRAVE - Suspensão de 4 (quatro) a 6 (seis) partidas e suspensão de 30 dias em campeonatos de futebol. Em caso de reincidência pena mínima de 45 dias em campeonatos de futebol.

ART. 8 – Desistir de disputar partida, depois de iniciada, por abandono de campo, simulação de contusão ou desinteresse nas jogadas, ou tentar por qualquer meio impedir o seu prosseguimento.

PENA: Suspensão de 3 (três) a 5 (cinco) partidas.

ART. 9 – Incluir na equipe atleta que não tenha condições regulares de jogo.

PENA PARA A EQUIPE: independente do placar na súmula, será considerado o placar de 3 x 0 como vitória para a equipe adversária. Não serão considerados os gols para efeito de artilharia.

PENA PARA JOGADOR IRREGULAR: suspensão de 2 (duas) partidas. Em caso de reincidência, somar mais 1 partida.

ART. 10 – Usar como próprio, carteira social de outro ou ceder a sua a outro, para que dela se utilize, ou utilizar carteira ou recibos falsos.

PENA PARA A EQUIPE: independente do placar na súmula, será considerado o placar de 3 x 0 como vitória para a equipe adversária. Não serão considerados os gols para efeito de artilharia.

PENA PARA JOGADOR IRREGULAR: O praticante será eliminado do campeonato e suspenso em 60 dias nos campeonatos de futebol, além de ser encaminhado para a Comissão de Sindicância.

ART. 11 – Invadir o campo durante uma partida da sua equipe ou não provocando qualquer tipo de tumulto.

PENA: Suspensão de 2 (duas) a 4 (quatro) partidas e suspensão de 15 a 30 dias em campeonatos de futebol. Em caso de reincidência pena de 5 (cinco) partidas.

ART. 12 – Jogador suspenso que entra em campo durante a partida para ficar no banco de reserva para assistir e/ou ser técnico da sua equipe.

PENA: somar mais 1 (uma) partida. Em caso de reincidência será aplicado o ART. 9 com penalização para jogador e equipe.

ART. 13 – Jogador cumprindo suspensão que fica fora de campo, durante a partida da sua equipe ou outra, e praticar agressão verbal com palavrões, xingamentos, ameaças e provocações aos adversários, aos companheiros de equipe, aos membros da comissão organizadora, mesários, árbitros, auxiliares e fisioterapeutas.

PENA: jogador cumpre o restante da punição em vigor e mais punições complementares a seguir:

NÍVEL LEVE - Suspensão de 2 (duas) partidas. Em caso de reincidência somar mais 1 partida.



CLUBE ATLÉTICO PIRACICABANO

NÍVEL GRAVE - Suspensão de 3 (três) a 4 (quatro) partidas. Em caso de reincidência somar mais 1 partida.

OBS. A Comissão Organizadora poderá optar pela advertência escrita caso seja a primeira vez do jogador neste artigo, observada a gravidade do fato.

ART. 14 – É extremamente proibido aos jogadores, convidados, torcedores e demais associados façam uso de bombas, rojões, morteiros ou qualquer outro tipo de explosivos em geral. Também é proibido o porte de arma de fogo nas dependências do clube.

PENA:

PRIMEIRA ADVERTÊNCIA – O associado infrator ou responsável pelo convidado será advertido por escrito ou verbalmente.

SEGUNDA ADVERTÊNCIA - O associado infrator ou responsável pelo convidado será suspenso dos campeonatos de futebol por um período de 30 dias. Em caso de reincidência, a pena passa para 60 dias.

QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS SUSPENSÕES

- a) Toda suspensão deverá ser cumprida no campeonato em andamento.
- b) Caso a suspensão for aplicada em número de dias, esta será cumprida em todos os campeonatos do futebol social.
- c) Suspensão aplicada com o código disciplinar e não cumprida no campeonato em andamento por falta de número suficiente de partidas deverá ser cumprida no próximo campeonato.
- d) Suspensão simples (cartão vermelho ou 3º cartão amarelo) recebida no ultimo jogo de um campeonato, não deverá ser cumprida no próximo campeonato (jogador liberado).

OBS: OS JOGOS SERÃO SUPERVISIONADOS POR MEMBROS DA COMISSÃO DE DISCIPLINA E COMISSÃO ORGANIZADORA, PARA MELHOR ANÁLISE DOS FATOS QUE POR VENTURA VIEREM A OCORRER.